



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, Especialização em Ensino de História e América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 41ª Reunião Extraordinária da COSUEN; a Resolução CONSUN nº 14/2018 de 29 de maio de 2019, que aprovou a criação do Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, Especialização em Ensino de História e América Latina; a Resolução COSUEN nº 01/2018, de 03 de abril de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso; e o que consta no processo nº 23422.011164/2019-84; resolve:

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, Especialização em Ensino de História e América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo referido no caput deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, Especialização em Ensino de História e América Latina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Observações:

Ato publicado no Boletim de Serviço nº 505, de 20 de dezembro de 2019